



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**  
**Gerência Administrativa da SEINFRA**  
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 017/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

**Assunto: Determinar as medidas necessárias para que se resolva o alagamento, em dias de chuva, no estacionamento interno da Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri, na Vila Bosque.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1949 (SEI nº 2945865), apresentado pelo **Vereador, Sidnei Oliveira Telles Filho**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que a solicitação para manutenção do foi atendida por meio das equipes do setor de manutenção de obras no **mês de janeiro 2024**, sendo que **os serviços foram executados e concluídos** serviços de desentupimento da caixa de passagem da drenagem pluvial, bem como o reassentamento de piso tipo paver ao redor da caixa de passagem. Despacho (SEI nº 3098840).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 28/01/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3121181** e o código CRC **0AFC9AC2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146524/2023.66

SEI nº 3121181



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 167/2024/GAPRE**

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1949 (SEI nº 2945865), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita, se há possibilidade de determinar as medidas necessárias para que se resolva o alagamento, em dias de chuva, no estacionamento interno da Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri, na Vila Bosque, anexamos o Ofício nº 017 (SEI nº 3121181) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/01/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3146073** e o código CRC **67784D6E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146524/2023.66

SEI nº 3146073